



Estratégia de Educação  
para a Cidadania de escola  
2018- 2019

## Índice

1. Introdução
2. Alguns pressupostos e pontos de partida
3. Objetivos e metas da EECE e sua relação com o Projeto Educativo
4. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania
  - 4.1. Distribuição dos domínios por ciclo de ensino
5. Implementação da Educação para a Cidadania
6. Docente de Cidadania e Desenvolvimento
7. Parcerias
8. Monitorização
9. Formação

## 1. Introdução

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) que aqui se apresenta, pretende constituir-se como um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver no agrupamento, indo de encontro das propostas apresentadas no documento da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

De facto, os desafios que se colocam hoje aos alunos impõem uma abordagem diferente da escola, na forma como ela foi entendida até agora. O jovem do novo milénio é confrontado todos os dias com situações e problemas novos e diferentes daqueles a que a escola está habituada. A maior parte dos nossos alunos irá trabalhar em profissões que ainda estão em desenvolvimento ou que ainda não existem.

Assim, os nossos alunos terão de aprender a tomar decisões informadas e exercer o seu direito de cidadania. A imprevisibilidade do mundo atual, o desenvolvimento tecnológico e de informação coloca todos os dias novos desafios à escola. Vivemos hoje num mundo global com problemas globais onde os jovens irão ser chamados a encontrar soluções.

Assim sendo, a Educação para a cidadania apresenta-se como uma ferramenta indispensável para o mundo moderno e para os jovens que nele vivem.

Pretende-se que os nossos alunos possam desenvolver competências pessoais e sociais, bem como ser capazes de melhorar o pensamento crítico participando de forma ativa em aprendizagens que se querem significativas e relevantes.

Neste sentido, o Projeto Educativo do agrupamento vai também ele ao encontro destes princípios, ao estabelecer na sua missão os cinco pilares que o sustentam:



Assim sendo, o documento que agora se apresenta, sustenta-se, integra-se e complementa-se com os restantes documentos estruturantes do agrupamento e deve ser entendido como um instrumento de reflexão e consulta que espelha o entendimento do agrupamento face a esta nova disciplina.

## 2. Alguns pressupostos e pontos de partida

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização de abordagens reais contextualizadas;
- Valorização de aprendizagens significativas;
- Desenvolvimento de uma cultura da escola assente numa lógica de participação e de corresponsabilização;

Assim sendo a Educação para a Cidadania é uma missão de todo o agrupamento e, como tal, deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da

vida escolar em articulação com a comunidade;

- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- envolver os alunos em metodologias ativas;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

### 3. Objetivos e metas da EECE e sua relação com o Projeto Educativo

Na abordagem da Educação para a Cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes:

- (1) atitude cívica individual;
- (2) relacionamento interpessoal;
- (3) relacionamento social e intercultural.

Estas abordagens encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no projeto educativo do Agrupamento nomeadamente no seu plano de ação como a seguir se indica:

---

#### Ambiente educativo

**B.1** Envolver a comunidade educativa em atividades/projetos do AEB (Agrupamento de Escolas do Bonfim).

**B.2** Promover a participação de encarregados de educação em atividades/projetos do AEB.

**B.3** Desenvolver, pelo menos, um projeto por ciclo e por ano letivo

**B.4** Aperfeiçoar o Plano de Comunicação já existente

---

#### Comunidade

**C.1** Estender as parcerias a associações de carácter cultural e recreativo, ao tecido empresarial e às instituições de solidariedade.

---

### 4. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos.

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como relacionados entre si, permitindo uma abordagem interdisciplinar na qual a individualidade de cada aluno é tida em

conta. Os diferentes temas devem ser abordados de forma a permitir desenvolver as áreas de competência referidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória.

#### 4.1. Distribuição dos domínios por ciclo de ensino

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Domínios obrigatórios para todos os ciclos</b>	Direitos Humanos	x		x		x		x			x		
	Igualdade Género			x	x	x		x			x		
	Interculturalidade		x				x		x			x	
	Desenvolvimento Sustentável		x		x	x			x			x	
	Educação Ambiental	x					x			x			x
	Saúde	x	x				x	x		x	x		x
<b>Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico</b>	Sexualidade			x						x			
	Media			x	x			x					
	Instituições e Participação Democrática						x	x	x	x			
	Literacia Financeira e educação para o consumo				x			x	x				
	Risco						x		x				
	Segurança Rodoviária	x	x			x			x				
<b>Domínios Opcionais</b>	Empreendedorismo										x	x	x
	Mundo do Trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado										x	x	x
	Outro												

## 5. Implementação da Educação para a Cidadania

### 1º ciclo do Ensino Básico

Neste ciclo de ensino a CD é uma disciplina transversal a ser lecionada pelo professor titular de turma.

É objeto de avaliação qualitativa no final de cada período e deve ser registada na ficha de avaliação do aluno.

### 2º e 3º ciclo do ensino básico

Nestes dois ciclos funciona como disciplina autónoma, semestral em sobreposição com a disciplina de TIC.

Sendo disciplina autónoma será necessariamente alvo de avaliação sumativa no final do semestre, de acordo com a grelha das dimensões a avaliar e respetiva ponderação que a seguir se apresenta:

	O aluno...	A	B	C	D	E
<b>Competências pessoais e sociais</b>  <b>30%</b>	1- Demonstra autonomia na realização das atividades					
	2- Participa na aula					
	3- Demonstra capacidade para trabalhar em equipa assim como ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade					
	4- Estabelece relações empáticas com os alunos					
	5- revela curiosidade e vontade de saber mais					

	O aluno...	A	B	C	D	E
<b>Pensamento crítico e criativo</b>  <b>30%</b>	Colabora na tomada de decisão de assuntos da turma ( definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões)					
	2- Sabe pesquisar e utilizar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma					
	3- Participa com novas ideias argumentando e contra-					

	argumentando						
	4- Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas para pensar criticamente						
	5- Comunica e colabora de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas ( analógicas e digitais)						

	O aluno...	A	B	C	D	E
<b>Conhecimentos</b> <b>20%</b>	1- Demonstra conhecimento acerca dos temas em estudo					

	O aluno...	A	B	C	D	E
<b>No trabalho de projeto</b> <b>20%</b>	1- Envolve-se na definição da temática, nas atividades de conceção, implementação e conclusão do projeto					
	2- Planifica e organiza o trabalho de pesquisa e equipa ( estabelece objetivos, traça planos e projetos autonomamente					
	3- Investiga, seleciona e organiza informação relevante de acordo com a tarefa/ tema abordado					
	4- Gere o projeto e toma decisões para resolver problemas					
	5- Apresenta trabalhos em suportes diversificados com criatividade e originalidade					
A- Nunca (nível 1); B- Raramente (nível 2); C- Por vezes (nível 3); D-- Com muita frequência (nível 4); E- Sempre (nível 5)						

No ensino secundário/CEF

Aqui apresenta-se como disciplina de abordagem transversal, cujos temas serão tratados em cada Conselho de Turma.

Cabe ao Diretor de turma nos cursos gerais e CEF e ao professor de Área de Integração nos Cursos profissionais gerir a implementação da cidadania na sua turma. Por sua vez o Conselho

de Turma é responsável pela escolha do tema a tratar (escolhido de entre os temas apresentados), e cada professor, de forma individual, pela execução da sua parte do projeto.

Embora transversal é necessário proceder-se a uma avaliação que deve ser feita com base nos critérios de cada disciplina.

Nas atas das reuniões de avaliação ou outras intercalares deve ficar bem registado o trabalho/projeto que está a ser desenvolvido em cada turma.

No final do ano o diretor de turma deverá registar na ficha de avaliação do aluno o tipo de participação deste nas atividades desenvolvidas de forma a permitir que no final do ensino secundário possa existir um registo para constar no certificado do aluno.

## 6. Docente de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Diretor que deve ter em conta o perfil do professor de acordo com o estabelecido nos normativos em vigor.

## 7. Parcerias

Para o desenvolvimento dos projetos/atividades deverão, sempre que possível, ser utilizadas as parcerias que o Agrupamento já possui com diversas entidades bem como os projetos já existentes.

## 8. Monitorização e avaliação

Deverá ser feita uma monitorização no final de cada ano letivo de forma a permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- verificar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

## 9. Formação

Serão apontadas, sempre que necessário, as necessidades de formação dos professores do agrupamento com vista a uma melhoria da lecionação da disciplina.